



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 2019.001.350-PROGE**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018-PMA/PROGE**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018-PMA/PROGE, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018-PMA/PROGE, para estágio supervisionado na forma disposta na Cláusula Oitava do contrato original, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, com sede à Rodovia BR-316, Km 09, na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Estado do Pará, por seu titular **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrição OAB/PA sob o nº 6.046 e no CPF/MF nº 081.798.242-68, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE**, entidade filantrópica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP-04533-001, São Paulo/SP, com Unidade de Operação em Belém/PA, situada na Rua dos Mundurucus nº 2710, bairro da Cremação, CEP66040-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0019-84, por seu Gerente Regional Norte, **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 019772-SSP/AP e CPF/MF nº 316.141.832-87 doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem ajustar e contratar entre si, o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018-PMA/PROGE, decorrente do Processo Administrativo nº 2018.001.454-PROGE, que se regerá, pelas cláusulas e condições aqui pactuadas que as partes se obrigam por si e seus sucessores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Segundo Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, estabelecido no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 02.01.2019 e do valor do repasse inicialmente firmado entre as partes no contrato original em 02 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Altera o valor do repasse constante da Cláusula Sexta do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR:**

A **CONTRATANTE** efetuará, mensalmente, ao **CIEE**, o repasse de **R\$ 41,26 (Quarenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)** por estudante / mês, contratado ao abrigo deste, e ativo no banco de dados do **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Altera o prazo constante da Cláusula Oitava do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e será improrrogável.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

A cláusula sétima que dispõe sobre a dotação orçamentária passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente convênio correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 21 Procuradoria geral do Município

**Unidade:** 01 Procuradoria geral do Município

**Funcional Programática:** 0312200142014

**Natureza da Despesa:** 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

**Sub – Elemento:** 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU

**Fonte:** 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Valor :** R\$ 86.541,12

**CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Aplicam-se a execução do presente Termo Aditivo o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS MANTIDAS**

Ficam mantidas integralmente e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, e no anexos I, II e III, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA., 02 de janeiro de 2020

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

**GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**  
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dos recursos a serem repassados pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA pelo total de 12 estagiários, para fazer face ao 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2018 celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

<b>N.º DE PARCELAS</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR/PARCELA</b>
01	Janeiro/2020	R\$ 7.211,76
02	Fevereiro/2020	R\$ 7.211,76
03	Março/2020	R\$ 7.211,76
04	Abril/2020	R\$ 7.211,76
05	Maio/2020	R\$ 7.211,76
06	Junho/2020	R\$ 7.211,76
07	Julho/2020	R\$ 7.211,76
08	Agosto/2020	R\$ 7.211,76
09	Setembro/2020	R\$ 7.211,76
10	Outubro/2020	R\$ 7.211,76
11	Novembro/2020	R\$ 7.211,76
12	Dezembro/2020	R\$ 7.211,76 Recesso remunerado + Aux. Transporte + CI
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 86.541,12</b>

Importa o presente CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO para o período de 12 (doze) meses, incluindo o recesso remunerado no valor total de **R\$ 86.541,12 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos)**, pagos pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Belém, de de 2020.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**  
Gerente Regional Norte – CIEE



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pelo total de 12 estagiários para fazer face ao 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2018, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Fonte	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
.....	.....	<b>R\$ 86.541,12</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.541,12</b>

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO no valor de **R\$ 86.541,12 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos)**, pagos pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Belém, de                      de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

\_\_\_\_\_  
**GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**  
**Gerente Regional Norte – CIEE**



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO III  
PLANO DE APLICAÇÃO DO CONVÊNIO**

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA</b>	<b>PLANO DE APLICAÇÕES DO CONTRATO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E O CIEE</b>
--	---

**ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR DA BOLSA-AUX. (R\$)</b>	<b>QTD</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
001	Nível Superior	R\$ 500,00	12	Jan/2020 a Nov/2020	<b>R\$ 66.000,00</b>
002	Auxílio Transporte	R\$ 59,40	12	Jan/2020 a Nov/2020	<b>R\$ 7.840,80</b>
003	Contribuição Institucional	R\$ 41,58	12	Jan/2020 a Dez/2020	<b>R\$ 5.987,52</b>
004	Recesso Remunerado	R\$ 500,00 + R\$ 59,40	12	PAGO NO 12º MÊS DE ESTÁGIO.(bolsa auxilio + aux. Transporte)	<b>R\$ 6.712,80</b>
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 86.541,12</b>

Belém, de de 2020.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO  
Gerente Regional Norte – CIEE**